



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 06/2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR RENATO CURRY SUZANO.

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDE gratificação de função (FG) ao servidor Renato Curry Suzano, em razão do exercício da função de Responsável Técnico pela Farmácia Municipal, junto à secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A gratificação concedida correspondente a FG- Responsável Técnico pela Farmácia, conforme previsto na legislação municipal vigente enquanto perdurar o exercício da respectiva função.

Art. 3º - A gratificação não se incorpora aos vencimentos do servidor para quaisquer efeitos legais, cessando automaticamente quando do afastamento a função que lhe deu causa .

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 27 de janeiro de 2026.

Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 27/01/26 a 11/02/26

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração

Diego Bueno
Secretário Municipal
Diegomar Bueno

Registre-se e publique-se